

de julho de 2020, com o objetivo de permitir e regulamentar o acolhimento de adolescentes com dependência química em Comunidades Terapêuticas. Conforme a Conselheira Eliane Figueiredo, houve muita movimentação em relação a isso. Porque não só para crianças e adolescentes, mas essa pauta de acolhimento em Comunidades Terapêuticas gera uma grande comoção em vários sentidos. A Conselheira explicou que depois dessa aprovação em 2020, o que gerou muita agitação no Conselho Geral de Saúde no Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas -CONAD, Conselho Nacional de Direitos Humanos-CNDH, assim como órgãos de categoria de classe como o Conselho Regional de Serviço Social- CRESS, o Conselho Regional de Psicologia- CRP. Se manifestaram contra esse tipo de acolhimento, entendendo que isso viola uma série de direitos de crianças e adolescentes, no percurso. Pois, a principal questão relacionada a isso, está no fato de que essas Comunidades são pouco fiscalizadas pelos Órgãos públicos de fiscalização, como o Ministério Público, a Vara da Infância e que esses acolhimentos, independentemente de usuários de drogas ou não, deveriam ser continuamente realizados pela Secretaria de Assistência dos Municípios, como acontece atualmente. De acordo, com a Conselheira depois dessa comoção dessa resolução de 2020, entendeu-se que diversos direitos seriam violados por esse tipo de acolhimento. O que entende hoje como acolhimento de crianças e adolescentes; entende-se que esses adolescentes precisam estar acolhidos em Casa Lar. Na sequência a Conselheira informa que essa lei foi deliberada, foi acolhida, mas depois foi invalidada por uma questão jurídica, a resolução foi vetada. Como Conselho é necessário e importante tomar uma posição, como sugestão uma nota técnica. O Vice-Presidente Josimar Duarte, passa a palavra ao Secretário Executivo, que, embasado no que a Conselheira e Secretária Geral Eliane Figueiredo sugeriu ao Pleno, no Art. 25, inciso VIII do Regimento Interno: "Baixar normas de sua competência, necessárias à regulamentação e implementação da Política Estadual sobre Drogas." O CEPD/RJ possui essa prerrogativa que a Conselheira fez a sugestão. Primeiro e segundo ponto de pauta: Foi colocado em votação a Ata e aprovado pelo pleno por unanimidade. Terceiro ponto de pauta: Foi sugerido uma convocatória formal. A Conselheira Victória faz menção ao Regimento Interno e prevê o número de faltas e a possibilidade de substituição de acordo com a Conselheira, é necessário um calendário já pronto para saber se essas pessoas possuem disponibilidade de ocupar esse espaço antes de se candidatar. O Vice-presidente informou que às reuniões são feitas de forma remota. O Vice-presidente trouxe como sugestão para que todos sejam comunicados via e-mail. A Conselheira Eliane Figueiredo trouxe a proposta de um e-mail informando sobre o desligamento da Comissão. E será necessário dois membros para compor essa Comissão. É preciso de cinco. A ideia já é abrir para que outras pessoas possam participar e colaborar. Foi perguntado se algum Conselheiro teria disponibilidade para ocupar essas duas vagas. A Conselheira Mônica Souza Pinto Tostes, e o Conselheiro João Batista se dispuseram a compor o grupo de trabalho. Quarto ponto pauta: De acordo com o Vice-presidente é um tema bastante complexo pois vamos dar o primeiro passo, junto com a questão da construção do protocolo de fiscalização, que terá a primeira Reunião realizada na ALERJ com representantes de Federações Estaduais. A Subsecretaria está organizando essa reunião, informa o Vice-Presidente. "Então, para podermos organizar essa Comissão, poderíamos sugerir algumas visitas. É uma Comissão que no momento não podemos avançar, por questões do protocolo de fiscalização." O Conselheiro Paulo Cesar traz que a pauta quatro se mistura com a pauta seis porque, a proposta seriam reuniões descentralizadas. O Secretário executivo destaca que foi apresentado ao Pleno pela Secretária Executiva e pela Presidente Mariléia de Paula. A consulta foi feita primeiro ao Jurídico da Secretaria no qual somos vinculados que é a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos- SEDSDH. O jurídico remeteu a matéria para a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - PGE, com relação ao capítulo 2 das atribuições e competências, Art.5º - inciso IX que diz "registrar e fiscalizar entidades, órgãos, programas e projetos em âmbitos Estaduais sejam relacionados as atividades indicadas no Art.2º desse Regimento" Foi discutido pelo Pleno mudar a palavra fiscalizar por visita. No entendimento da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro- PGE não se pode fazer alteração dentro do Regimento Interno sem que haja a revisão e a atualização do próprio Regimento. Então se tornou inviável devido o Regimento Interno ser absoluto para as decisões do Pleno. A resposta da PGE é que o Conselho venha fazer as atualizações e a revisão do Regimento Interno. Se o Pleno concordar que a palavra "fiscalizar" seja substituída por "visita", tem que constar no atual grupo de trabalho de Revisão e atualização do Regimento Interno. Quinto ponto de pauta: Foi retirado pela diretoria para à 24ª Reunião Ordinária. Sexto ponto de pauta: Foi apresentado que existem alguns convênios com Comunidades Terapêuticas. Foi sugerido pela Conselheira Eliane Figueiredo, uma votação e que seria interessante estar nesses espaços. Mas não necessariamente seria uma visita fiscalizatória, a Conselheira trouxe a questão da logística, porque muitos moram distante, é preciso uma organização e a elaboração de uma agenda. A Conselheira Mônica Tostes acredita que é uma proposta bastante importante, mas ainda é bastante prematura, é preciso pensar com objetivo e clareza. A proposta é tentar trazer um calendário com datas e nomes, para definirmos melhor sobre a proposta. Informes: O Secretário executivo, esteve pessoalmente com alguns Secretários Executivos e Presidentes de Conselhos da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. De acordo com o Secretário Executivo, a pauta mais longa foi o público Infância-juvenil. Conforme deliberado pelo Pleno, existe uma atenção especial devido à urgência do tema. Foi deliberado junto com o Secretário Executivo do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, Marcelo Trigueiro, onde se colocou à disposição para quando tudo for oficializado, fazer parte de uma Reunião Ordinária especial para abordar esse tema junto ao pleno. O Vice-presidente agradece a todos. Foi decidido pelo Pleno o ponto de conjuntura da próxima reunião: "Descriminalização das drogas"; o Pleno concordou. O Secretário-Executivo realizou a leitura da 22ª Ata. Não havendo mais nenhum assunto a ser acrescentado, o Vice-presidente Josimar Duarte de Lima, agradece a valorosa presença de cada um e encerra a 23ª Reunião Ordinária. Eu Marco Antônio Marques da Silva, lavro e assino a presente Ata.

MARILÉIA SILVA DE PAULA
 Presidente do Conselho Estadual de
 Políticas Públicas sobre Drogas

MARCO ANTÔNIO MARQUES DA SILVA
 Secretário Executivo do Conselho Estadual de
 Políticas Públicas sobre Drogas

Id: 2578881

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

COMITÊ ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA PESSOAS COM DOENÇAS RARAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 DO CEDDHPDR/RJ. PROCESSO Nº SEI-310001/002656/2024.

A Reunião do Comitê foi realizada no dia 16 de abril de 2024 através do aplicativo Google Meet: <https://meet.google.com/kgi-cztj-wnx> e contou com a presença dos seguintes membros: Jocilene Leal Tavares Dantas e Eliane Viana Jordão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSDH; Maria Cristina Penna da Secretaria de Estado de Saúde - SES; Sílvia Trindade Morand Bentes da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI; Maria de Fátima Benincza dos Santos e Aglae de Andrade Pereira Celestino da Associação Nacional de Osteogênese Imperfeita; Maria Clara Migowski Pinto Barbosa da Associação Carioca de Distrofia Muscular; Carla Cristina Pedrosa de Lira de Moraes e Rafaela Lemos Serpa Romualdo Associação Carioca de Assistência a Muscoscicidose; Katy Anne Carvalho Martins do Instituto Fernandes Figueira; Liane Oliveira Mufarrej Motta da Associação Brasileira de Prader-Willi; Pedro Guimarães Coscarelli do Hospital Universitário Pedro Ernesto; Érica da Silva Vitorino da Associação dos Familiares, Amigos e Portadores de Doenças Graves e Joyce Cantoni do Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Caprigione. A presidente interina Fatima Benincza iniciou a reunião informando que ainda existem membros do Comitê que ainda não tomaram posse. A presidente interina informou que a eleição da mesa diretora será realizada na reunião e está aguardando a presença da Sra. Jocilene Tavares e relatou que a composição da Mesa Diretora será a Sra. Maria Clara como presidente e a Sra. Jocilene Tavares vice presidente. Após a apresentação da chapa a presidente colocou para votação entre os mem-

bro presentes. A chapa foi eleita por unanimidade. A presidente interina Fatima Benincza informou que os trabalhos do Comitê será conduzido pela presidente Maria Clara. A vice presidente Jocilene ressaltou da importância do Comitê e se colocou a disposição para trabalhar e fortalecer a política para pessoas com Doenças Raras no Estado do Rio de Janeiro. A Sra. Maria Cristina Penna parabenizou a Mesa Diretora eleita e agradeceu a todos os membros e ressaltou que foi muito gratificante o período da sua presidência e declarou apoio a Mesa Diretora. A presidente eleita Maria Clara agradeceu a confiança de todos os membros e parabenizou a Sra. Maria Cristina Penna e Fatima Benincza pela gestão anterior de muito trabalho e dedicação. Ressaltou que o Comitê tem muito trabalho para garantir as políticas públicas para as pessoas com Doenças Raras. A presidente sugeriu que os membros do comitê comecem a pensar as ações para o biênio do Comitê. A Sra. Fatima informou que o Comitê tem um Plano de Ação e informará que colocará no grupo de WhatsApp para que ele seja atualizado e aprimorado. A presidente Maria Clara sugeriu que o Plano de Ação seja avaliado e sugeriu uma rodada de apresentação para todos os membros presentes. Após a apresentação a presidente Maria Clara perguntou se algum membro teria informe. A Sra. Cristina Penna informou que a Secretaria Estadual de Saúde está elaborando um diagnóstico estadual sobre o quantitativo de pessoas com doenças raras para que as políticas públicas possam chegar a essas pessoas e informou da criação de uma Câmara Técnica sobre Doenças Raras e informou que a Coordenação está recebendo muitas leis sobre a temática e ressaltou da importância da discussão sobre a temática e que com a existência da estrutura para tratar do tema agora é o momento de traçar os objetivos para que a população seja atendida. A presidente Maria Clara questionou se o município do Rio de Janeiro já respondeu ao questionamento. A Sra. Maria Cristina Penna ainda não respondeu e informou que já foram feitas diversas tentativas de contato e que a Coordenação está pensando em realizar visita nos municípios que não responderam o questionário. A Sra. Liane questionou se o Comitê pode planejar alguma ação no dia 05 de maio que é comemorado a data de conscientização da Síndrome de Prader Willi. A presidente Maria Clara informou que o Comitê abrange todas as doenças raras, mas nada impede que o Comitê realize ações para dar visibilidade ao tema e questionou a Sra. Maria Cristina Penna e Eliane Jordão se as Secretarias de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e de Saúde podem ajudar nessa temática. A Sra. Maria Cristina Penna informou que a Secretaria de Saúde criou um calendário anual com as datas importantes para a temática e informou que se a instituição da Sra. Liane for realizar algum tipo de trabalho ela pode procurar as Secretarias Estaduais para solicitar a parceria. A Sra. Eliane Jordão ressaltou a importância da parceria entre as Secretarias e a instituições da sociedade civil. A Sra. Liane questionou que o mês de maio é o mês de conscientização da Síndrome de Prader Willi e que gostaria de solicitar divulgação das secretarias sobre os dias e sobre as doenças. A Sra. Cristina informou que o Comitê pode ser o espaço de divulgação. A presidente Maria Clara informou que o Professor Natan já está presente na reunião, mas acrescentou que no dia 25 de abril a partir das 10 horas será inaugurado uma sala para agendamento, acolhimento e atendimento para famílias que precisem de informações e que está sendo tentado uma parceria junto com a Santa Casa de Misericórdia para consultas a preços populares e gratuitas para famílias inscritas no Cadúnico. Logo após passou a fala para o professor Natan Monsores, coordenador da Coordenação de Doenças Raras no Ministério da Saúde que iniciou a apresentação explicando sobre a posição da Coordenação dentro do organograma do Ministério da Saúde, as ações e missões do Ministério da Saúde no campo das Doenças Raras, acrescentou que o setor está com a escuta aberta para fortalecer a estrutura de atendimento para pessoas com doenças raras no SUS. A presidente Maria Clara agradeceu pela apresentação e abriu para perguntas. O Sr. Pedro questionou o e-mail para entrar em contato com a coordenadoria. O Sr. Natan Monsores respondeu que o e-mail para contato é cgraras@saude.gov.br. A Sra. Maria Cristina Penna informou que a Secretaria de Saúde tem recebido bastante pedido de carteirinha de identificação para pessoas com doenças raras na Secretaria Estado de Saúde e questionou se há alguma iniciativa no Ministério para esse cadastro. O Sr. Natan informou que atualmente não há, que a carteirinha utilizada é o Cartão do SUS. A presidente Maria Clara informou que no Estado do Rio de Janeiro tem uma carteirinha de identificação emitida pelo DETRAN. A Sra. Liane perguntou se pode mandar um e-mail com dúvidas e parabenizou pela apresentação. Os membros presentes agradeceram a presença do professor Natan e a presidente Maria Clara ressaltou a importância da Coordenação para o fortalecimento da política e informou que o professor Natan irá disponibilizar os slides apresentados e os mesmos serão enviados. O Sr. Pedro questionou se a próxima reunião será híbrida ou presencial. A presidente Maria Clara informou que irá criar uma envelope para saber a preferência da maioria para definir. A Sra. Maria Cristina sugeriu que as reuniões podem ser iterantes entre as secretarias que compõe o Comitê. Não havendo mais nada a tratar a presidente Maria Clara agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

MARIA CLARA MIGOWSKI PINTO BARBOSA
 Presidente do Comitê Estadual de Defesa dos
 Direitos Humanos para Pessoas com Doenças Raras

Id: 2578874

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2022.
PARTES: FUNDAÇÃO LEÃO XIII e a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
OBJETO: Redução do percentual da taxa de administração para - 1,70% (um vírgula setenta por cento de desconto).
VALOR: Sem valor.
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
PROCESSO Nº SEI-310003/001082/2021.

Id: 2579076

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09.07.2024

PROCESSO Nº SEI E-30/001/100189/2018 - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, **APROVO** a Prestação de Contas do Projeto Esportivo Incentivado mencionado abaixo:

Patrocinador: Ampla Energia e Serviços S/A
 Projeto: Rio de Janeiro Night Run 1º Etapa
 Proponente: Tática - Marketing Esportivo Eireli.
 CNPJ: 06.103.531/0001-96
 Valor Total: R\$ 757.402,70 (setecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e dois reais e setenta centavos).

Id: 2578958

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09.07.2024

PROCESSO Nº SEI-300001/000624/2020 - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, **APROVO** a Prestação de Contas do Projeto Esportivo Incentivado mencionado abaixo:

Patrocinador: Claro S.A -Fabricadora de Poliuretano Rio Sul Ltda.
 Projeto: Rio Open 2020
 Proponente: IMM Holding S/A
 CNPJ: 13.352.340/0001-23
 Valor Total: R\$ 14.420.491,86 (quatorze milhões quatrocentos e vinte mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e seis).

Id: 2578950

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 10/07/2024

PROCESSO Nº SEI-300002/000208/2024 - RECONHEÇO a dívida do exercício de 2023, no valor de R\$1.502,94 (mil quinhentos e dois e noventa e quatro centavos) referente ao contrato 01/2023 - BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A

Id: 2579133

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR-GERAL

RESOLUÇÃO CGE Nº 281 DE 10 DE JULHO DE 2024 INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, e **CONSIDERANDO:**

- o voto da Conselheira Relatora Marianna Montebello Willeman e o Acórdão TCE/RJ nº 033551/2024-PLENV (doc. SEI-77128589), determinando que a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE/RJ revise a Tomada de Contas Especial, referente ao processo nº SEI 320001/000478/2023; e

- o prazo de 60 (sessenta) dias fixado no voto, nos termos do art. 15, inc. I, do Regimento Interno da Egrégia Corte de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a revisão da mencionada TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, nos termos da Deliberação TCE-RJ nº 279/2017, com vistas a:

I - identificação dos responsáveis, tendo em vista as responsabilidades determinadas no Decreto Estadual nº 47.903/21 e as secretarias que, de fato, foram responsáveis pela execução de cada parte do programa SUPERA-RJ, bem como a eventual ausência de delegação de competência das funções de guarda dos cartões e dos termos de recebimento;

II - quantificação de eventual dano a partir do saldo de cartões ausentes do arquivo estatal que não possuem o respectivo termo de recebimento.

Art. 2º - Designar, para formar a Comissão de Tomada de Contas Especial, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

LEONARDO SCALZER ALVES - Auditor do Estado, ID. Funcional nº 5025543-6;
 JOÃO FELIPE ANCHIETA ROCHA - Auditor do Estado, ID. Funcional nº 5007206-4;
 IGOR DE OLIVEIRA CUNHA - Auditor do Estado, ID. Funcional nº 5006774-5;
 LEANDRO PAES SOARES - Auditor do Estado, ID. Funcional nº 5005907-6.

Art. 3º - Caber ao Presidente da Comissão, na forma do inciso II do artigo 33 da Lei nº 7.989/2018, diligenciar e/ou requisitar às Unidades de Controle Interno dos órgãos e entidades citados no Acórdão TCE/RJ nº 033551/2024-PLENV, informações, processos e/ou qualquer meio e acesso, com a finalidade de dar fiel cumprimento ao objeto da presente Resolução.

Art. 4º - Ficar concedido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2024

DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO
 Controlador-Geral do Estado

Id: 2579055

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL DE 04/06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-030043/000951/2021 - ACO-LHE integralmente, na forma do art. 74, §1º do Decreto-Lei nº 220/1975, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (3ª COPPAD - SEI - 57675531; COOPAD - SEI - 75656956 e SUPRA - SEI -75838643), e **DECIDE** pelo arquivamento do presente processo, pelo fato do suposto delito ter ocorrido quando a servidora Rita Estefânia Gozzi Farsura, Id. Funcional nº 35194669, Vínculo 2, Matrícula nº 3075459-2, Professora Docente I, ocupava cargo eletivo, em âmbito municipal, portanto, fora da competência punitiva desta Corregedoria-Geral do Estado.

Id: 2578995

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 03.07.2024

PROCESSO Nº SEI-390002/001820/2024 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no Art. 1º do Decreto Estadual nº 44.251, de 17.06.2013.

Id: 2578767

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 708 DE 10 DE JULHO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTA-